



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 26/18

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
NÚMERO 2/1999.-----

----- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-
Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, relativa ao pedido de alteração da operação de loteamento urbano, titulado pelo alvará de loteamento n. 2/1999, concedido a **AMÉLIA DA ASSUNÇÃO DA FONTE E FILHO**, sito no lugar de São Lázaro ou Couto, em Bragança, cujo requerente é **MR SILVEIRA HOTEL SPA, LDA., proprietário do lote n.º 24**, no sentido de ser alterada a especificação **DEZASSETE PONTO TRÊS** do alvará de loteamento passando a constar "*No lote vinte e quatro, poderá ser construído um edifício composto de subcave, cave, rés-do-chão e nove andares e um edifício anexo complementar ao edifício principal cuja área de implantação seja até vinte por cento da área do primeiro, constituído apenas por um piso e se localize a tardoz do primeiro*".-----

-----O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **anúncio** no Diário da República, e decorrerá pelo período de 10 dias uteis, será igualmente publicitado num jornal local, nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança.-----

----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 6 de junho de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA




Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)